



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA No 6

Processo nº 202/94

Projeto de Lei nº 129/94

Autor: Vereador José Joaquim Pinto (Barroso)

Art. 1º. Acrescente-se à dotação 08482461 010 - Restauração e revitalização da Igreja Sant'Ana - o valor de R\$ 20.000,00, deduzindo-se o mesmo valor da dotação 08462241 009 - Reforma, ampliação e melhoria do estádio de futebol municipal.

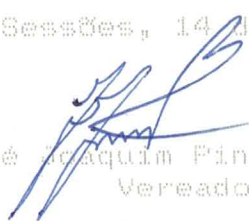
Art. 2º. Proceda-se a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas as adequações necessárias no projeto de lei orçamentária e seus anexos, em virtude desta emenda.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa destinar mais recursos para a restauração da Igreja Sant'Ana, que é um importante patrimônio histórico.

O valor previsto no projeto é insuficiente e precisa ser ampliado, para viabilizar os trabalhos de restauração.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 1994.


José Joaquim Pinto (Barroso)
Vereador